

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1,624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 Issi 3435.5205

**Q** □ □ □ www.extrema.mg.gov.br





## **PUBLICADO**

Extrema, 05/04/19

Lei nº 3.933 De 05 de abril de 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 3.560/2017.

O Prefeito Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente

Lei:

Art. 1° - A Lei 3.560/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Art. 1° - Fica criada a Imprensa Oficial do Município de Extrema - IOME, com a denominação de Diário Oficial Eletrônico do Município de Extrema - Poder Executivo, com publicação em meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga.

Art. 2 [...]

Parágrafo único: Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Extrema os atos, contratos, avisos, editais, convênios, e outras avenças similares ou equivalentes, emanados pelo Poder Executivo, cujas publicações sejam necessárias ao atendimento do Princípio da Publicidade, em especial, à Lei nº 10.520/2000.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

